

ATO Nº 6.891/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 100072/2020, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve cancelar a convocação para o serviço ativo do militar da reserva remunerada, para prestar serviços de Guarda Patrimonial, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
Cb PM RR	José Pereira	Dimas 04.03.2020

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb04538e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar